

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 524/2020

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
ALBERTO CARDOSO CAVALCANTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ALBERTO CARDOSO CAVALCANTE**, matrícula 887651, portador da cédula de identidade RG nº 8.431.960-0-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 026.783.209-52, nomeado em 12 de setembro de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª Classe, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 10712/2016, com fruição no período de 06 de abril de 2020 a 05 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de março de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 Março /2020
DE Nº 11 801
UMUARAMA, 11 / 03 /2020
Romulo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS